



Programa Diversidade em Conselho “PDeC”

Assunto: Q&A sobre inscrições para a 5ª turma PdeC

1. O programa é gratuito?

A participação na mentoria do Programa Diversidade em Conselho é gratuita, mas, para garantir um melhor aproveitamento do processo de mentoria, a 5ª edição do programa requer que a candidata tenha disponibilidade financeira para realizar o curso “Temas Relevantes em Governança Corporativa e Mercado de Capitais”. Fica isenta da exigência a participante que, cumulativamente, concluiu curso para conselheiros e que tenha dois anos de experiência comprovada na área de mercado de capitais. Para o curso de conselheiros, somente serão aceitos os certificados de conclusão dos cursos do IBGC, FDC (Fundação Dom Cabral) ou ABPW da Saint Paul Escola de Negócios. Caso a candidata tenha feito algum curso no exterior, os certificados serão analisados caso a caso.

O curso “Temas Relevantes em Governança Corporativa e Mercado de Capitais” foi desenvolvido pelo IBGC especialmente para o Programa Diversidade em Conselho e possui uma grade única que aborda assuntos de Governança Corporativa, Conselhos e Mercados de Capitais. A exigência da sua realização tem como propósito aprimorar o conhecimento das participantes em áreas de extrema relevância para a atuação em Conselhos. Nesse sentido, a ausência de disponibilidade para a realização do curso descrito acima, quando obrigatório, resultará em desclassificação imediata da candidata.

Para mais informações, acesse o Edital e Regulamento do Programa, disponíveis na página <https://www.ibgc.org.br/advocacy/diversidade>. Para saber mais detalhes sobre o curso, acesse <https://www.ibgc.org.br/cursos/governanca-corporativa-mercado-capitais>.

2. Como sei se precisarei fazer o curso "Temas relevantes em Governança Corporativa e Mercado de Capitais"?

O curso é mandatório para todas as participantes. Estão dispensadas dessa exigência as participantes que, cumulativamente, tiverem concluído curso para conselheiros e que tenha dois anos de experiência comprovada na área de mercado de capitais. (Para o curso de Conselheiros somente serão aceitos os certificados de conclusão dos cursos do IBGC, FDC (Fundação Dom Cabral) ou ABPW da Saint Paul Escola de Negócios. Caso a candidata tenha feito algum curso no exterior, os certificados serão analisados caso a caso).



3. Para participar do programa preciso ter realizado o curso de conselheiros do IBGC?

Para participar do programa não é necessário ter feito curso de conselheiros no IBGC ou em outra instituição. Porém, é possível que você precise realizar o curso “Temas relevantes em Governança Corporativa e Mercado de Capitais”, que tem um custo a ser arcado pelas participantes, conforme previsto no edital.

4. Sou diretora/gerente, posso me inscrever?

Sim. Todas as candidatas que possuem uma experiência relevante em posições seniores e competências comportamentais para atuação em conselhos podem se inscrever. Idade e título de cargo inicialmente não são considerados impeditivos. Os perfis serão avaliados individualmente e serão selecionadas as candidatas que obtiverem melhores avaliações de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

5. Sou advogada ou profissional de uma área não executiva, porém com experiência sênior e círculo em ambiente de conselho. Posso me inscrever?

Sim. Todas as candidatas que possuem uma experiência relevante em posições seniores e competências comportamentais para atuação em conselhos podem se inscrever. Idade e título de cargo inicialmente não são considerados impeditivos. Os perfis serão avaliados individualmente e serão selecionadas as candidatas que obtiverem melhores avaliações de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

6. Apesar da experiência em posições sênior e de circular em ambiente de conselhos, sou jovem para um perfil tradicional de conselheira. Posso me inscrever para o programa?

Sim. Todas as candidatas que possuem uma experiência relevante em posições seniores e competências comportamentais para atuação em conselhos podem se inscrever. Idade e título de cargo inicialmente não são considerados impeditivos. Os perfis serão avaliados individualmente e serão selecionadas as candidatas que obtiverem melhores avaliações de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

7. Onde são realizados os encontros/eventos do Programa?

Geralmente, os eventos do Programa acontecem em São Paulo, na sede do IBGC ou em outros lugares estabelecidos. Os encontros individuais entre os participantes (mentor e mentorada) devem ser agendados por iniciativa da mentorada em datas e locais a serem acordados com o respectivo



mentor. No entanto, em função do cenário atual da COVID-19, todas as atividades da 5ª Edição do PdeC, pelo menos até dezembro de 2020, serão realizadas remotamente, incluindo as sessões de mentoria. Trata-se de medida que visa garantir a saúde e o bem-estar de todos os participantes do Programa e da própria sociedade. O comitê gestor do Programa Diversidade em Conselho analisará continuamente essa decisão durante o decorrer da 5ª Edição programa e eventuais novas orientações serão divulgadas para as participantes oportunamente.

8. Após o envio do formulário, entrarão em contato comigo se precisarem de mais informações?

Sim. Na primeira fase do processo de seleção é feita a análise dos currículos e formulários enviados pelas candidatas. O processo de seleção, feito por membros do comitê gestor do Programa seguindo a metodologia da Spencer Stuart, leva em consideração os critérios estabelecidos no Edital e Regulamento do Programa. As selecionadas nessa primeira fase receberão um e-mail em nome do Programa Diversidade em Conselho para participarem da segunda fase, com o agendamento da respectiva entrevista, feita em grupo com outras candidatas.

9. Eu serei informada caso não seja aprovada no processo seletivo?

Sim, todas as candidatas receberão um e-mail informando se foram ou não selecionadas para participar da 5ª turma do Programa Diversidade em Conselho.